

**RESOLUÇÃO CMDCA/ PALHOÇA Nº.020 /2017**

**Dispõe sobre o parecer da solicitação de Renovação do Registro da entidade Centro Comunitário Bela Vista**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, Lei Municipal n. 3.994, de 18 de março de 2014 (FIA), e com base no seu Regimento Interno, aprovado abril 2008. Aprovação na Sessão Plenária Ordinária de 21 de junho de 2017.

**Considerando:**

- Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão que deve deliberar e exercer o controle do atendimento às crianças e aos adolescentes em todos os níveis, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Que para ter o registro junto ao CMDCA, deverá estar de acordo com a resolução nº011/2008, e a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Emitir parecer favorável ao pedido de **RENOVAÇÃO** da inscrição da entidade **Centro Comunitário Bela Vista** (CEI Mundo Encantado - NOME FANTASIA).

**Art. 2º.** CEI Bela Vista: Atividade Principal Educação Infantil . Publico Alvo: Crianças entre 03 a 05 anos. Centro Educacional Infantil Bela Vista, atualmente atende 120 crianças com capacidade para 150. Horário G3 período integral 07: 00 às 13:00 horas, G4 e G5 matutino e vespertino 12.30 às 18.30.. Atualmente atendem crianças em período integral.

**Art. 3º** Centro Comunitário Bela Vista – concessão **da renovação do registro sob nº.039 / 2001 (trinta e nove), no ano de dois mil e dezessete**, à entidade de acordo com a resolução 011/2008, na qual viabiliza a inscrição a todas as entidades com atuação no município. Sendo esta inscrição valida por dois anos, devendo a mesma ser atualizada periodicamente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, de 21 de junh006F de 2017.



Nicelene Maria Soares

*Coordenadora Geral CMDCA - Palhoça*